

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 001/2022

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

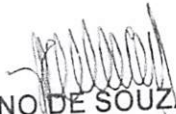
### RESOLVE

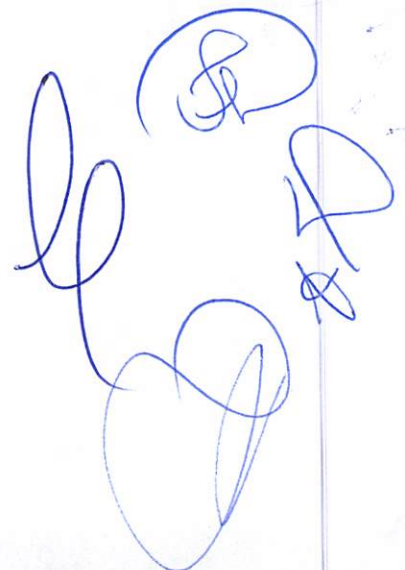
**Art. 1.º** - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

**Art. 2.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL





## PORTARIA Nº. 21/2022

(republicada por correção da portaria 01/2022)

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

### RESOLVE

Art. 1.º - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 21 de junho de 2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)


## MEMORANDO

Senhor Prefeito:

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

24 / 03 / 2022

  
\_\_\_\_\_  
PAULO MAXIMIANO DE  
SOUZA JUNIOR  
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 24 de março de 2022

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Através de Dispensa de Licitação. Com a empresa **NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA** no valor de R\$: 780,00 (setecentos e oitenta reais), que apresentou melhor proposta. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
JONAS GODENY

Secretário de Turismo e Meio Ambiente



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 24 de março de 2022

Da: Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Através de Dispensa de Licitação. Com a empresa **NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA**, no valor total de R\$:780,00 (setecentos e oitenta reais), que apresentou melhor proposta. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JONAS GODENY**

**Secretário de Turismo e Meio Ambiente**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

"PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL"

CNPJ. 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas 818 – Fone (043) – 3548-1383 – CEP 84290-000 – Sapopema – Paraná



## SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

E-MAIL: [meioambientesapopema@yahoo.com.br](mailto:meioambientesapopema@yahoo.com.br) - (043) 3548-1018

Sapopema, 21 de Março de 2022

### OFÍCIO N°. 13/2022

Ilma. Senhora

**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação.

Cumprimentando-a cordialmente, respeitosamente venho através deste solicitar processo de dispensa de licitação para a compra dos itens da tabela abaixo.

ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1.	Folderes	Impressão de panfletos de 21x29,7 cm (A4), colorido frente e verso, com 1 dobra e papel em Couchê Brilho 115g/m <sup>2</sup> com 4 x 4 cores.	2.000 folderes

Os objetivos da compra destes materiais são para divulgação do turismo de Sapopema em feiras, eventos e distribuição nos empreendimentos locais.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

**Jonas Godeny**  
CPF: 075.851.729-74  
Secretário de Turismo  
e Meio Ambiente

Jonas Godeny

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

recebido  
24/03/22  
*[Handwritten signatures]*

VISITE SAPOPEMA: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Jonas Godoy  
CPF: 075.851.729-74  
Secretaria de Turismo  
e Meio Ambiente

VISITE SAPOPEMA: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) Instagram: @turismosapopema





**GRÁFICA RÁPIDA DIGITAL**  
**NEON STORE**  
 4 CORES + VERNIZ DE PROTEÇÃO

WEB STAMP	QUISQUILHOS DIGITAIS	SEMI-AMBIENTES
RELEVOS AMBICOR	CARTÕES DE VISITA	CARTÃO
LAMINAÇÃO FOLHA	ADESIVO VINIL (Papel, Stpp)	CARTÃO
PERFURAÇÃO	ENCADERNADO	CARTÃO
PLASTIFICACAO	UMA FOLHA DEBILITADA	FOLHETO
ENCADERNACAO ESPIRAL	CARTÃO DE CADERNETO	SALVAMENTO DE BILHA
BRANCO (SPLA) AMB. QUADRO	IMPRESSÃO FOTOGRAFICA	SACOLA
ARTES VISUAIS	ENCARTER	JORNAL
PROVA DIGITAL	FOLHETO	JORNAL
IMPRESSÃO DE FOTO AMBICOR	FLYERS + FOLHETO	CARTÃO DE NATAL

digital@graficaneon.com.br | recepcao@graficaneon.com.br | orcamento@graficaneon.com.br  
 www.graficaneon.com.br facebook.com/graficaneon  
 Rod. Celso Garcia Cid, 3060 / 3086 - Marginal Sentido Cambé/Shopping  
 Cambé - PR - CEP. 86.188-000 ESTACIONAMENTO PRÓPRIO  
**(43) 3154-5517** : (43) 3253-5000

**Cod. Proposta 35138**

À **PREFEITURA DE SAOPEMA** CAMBE, 21 de Março de 2022

Fone: (43) 3548-1018 / Fax: (43)99625-0714 E-mail: stmasapopema@gmail.com  
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 818 UF: PR  
 Cidade: SAOPEMA

Prezado Sr.(a) **JONAS**

*Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:*

Org.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
46766	Folders c/04pgs tam: 14,85x21cms, sendo 01 lâmina nas medidas 29,7 x 21 cm; refile final; vinco e dobra, Folha em Couchê Brilho 105g/m² com 4 x 4 cores;	2.000( ) 5.000( ) 10.000( )	0,3900 0,2900 0,1900	780,00 1.450,00 1.900,00

**SERVIÇO DE ARTE FINAL E FRETE POR CONTA DO CLIENTE.**

Forma de pagamento: **À VISTA (NF/B)** Prazo de entrega: **10 dias úteis**  
 Representante: **LEONILTON NEGRÃO 99101-5517** Orçamentista: **helena** Validade: **10 dias**

**SERVIÇO DE ARTE FINAL POR CONTA DO CLIENTE |  PROVA DIGITAL R\$20,00 Unid.**  
 DINHEIRO  CHEQUE  BOLETO  CARTÃO  TAXA DE ENTREGA R\$20,00  MOTO TAXI R\$20,00  
 OBS. CARTÕES DE VISITA EM LÂMINA/PROMOCIONAL, NÃO GARANTIMOS PADRÃO DE CORES, NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS, APÓS APROVAÇÃO DA ARTE FINAL/PROVA DIGITAL

A Gráfica se reserva o direito de entregar 5% a mais ou a menos da quantidade solicitada, cobrando pela quantidade entregue.

Atenciosamente,

De acordo: \_\_\_\_\_  
 Cliente - visto e data.

**Neon Gráfica Rápida LTDA**  
 CNPJ 41.406.229/0001-08

**41.406.229/0001-08**  
**NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA.**  
 RUA JOSÉ CARLOS LUFFATO, 3086  
 SALAA  
 CEP 86187-025 CAMBÉ - PR



À  
Turismo Sapopema  
Telefone  
At. Rodrigo

Conforme solicitação, apresentamos abaixo nossa estimativa de preços conforme especificações e condições gerais:

✓ 006513.01   1.000 Folder Folder: 21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 115g. Frete incluso. <b>Total do Item: R\$ 960,00</b> <b>Unit: R\$ 0,96</b> <b>Pgto: A combinar</b>
✓ 006513.02   2.000 Folder Folder: 21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 115g. Shirink, 500 Por Pacote, Frete incluso. <b>Total do Item: R\$ 1.240,00</b> <b>Unit: R\$ 0,62</b> <b>Pgto: A combinar</b>
✓ 006513.03   5.000 Folder Idem item anterior <b>Total do Item: R\$ 1.880,00</b> <b>Unit: R\$ 0,376</b> <b>Pgto: A combinar</b>

	Validade da proposta: 15 dias. A Gráfica Alpha Ultrapress se reserva o direito de entregar 5% a mais ou a menos da quantidade solicitada. Nos colocamos à disposição e aguardamos sua aprovação para darmos andamento na produção.
Vendedor: Renan Bermudes  Atenciosamente, Alpha Editora	Autorizo a confecção dos itens acima assinalados  Turismo Sapopema





Orçamento Nº 2191

MC Cópias Higienópolis  
43 3324.8835  
mchigienopolis@gmail.com



A/C: A/c Prefeitura de Londrina - CNPJ: 76.167.733/0001-87  
Jonas (43) 9 9625-0714

## ORÇAMENTO

1000 flyers - tamanho A4 - 4x4 cores + vinco - papel couché 120 gramas .....	R\$ 983,99
2000 flyers - tamanho A4 - 4x4 cores + vinco - papel couché 120 gramas .....	R\$ 1.390,00
5000 flyers - tamanho A4 - 4x4 cores + vinco - papel couché 120 gramas .....	R\$ 2.190,00

Londrina, 18 de Março de 2022.

- \* validade do orçamento: 30 dias;
- \* prazo de produção: 15 dias úteis
- \* pagamento: A combinar

  
Maykon Haus

**M.A. COMUNICAÇÃO VISUAL**

Cnpj: 16.466.287/0001-00 - Av. Higienópolis, 311 - Sala 01 - Cep: 86.020-080



TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI - ME  
Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax (43) 3563-1108 - Tomazina - Paraná  
CNPJ: 04.303.158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20  
E-mail: tomazgraf@gmail.com



A Prefeitura Municipal de Sapopema

2.000 folhetos 4x4 21x29,7 com 1 dobra  
5.000 folhetos 4x4 21x29,7 com 1 dobra

1.600,00  
3.000,00

Prazo de entrega 10 dias


Condições de pagamento 30 dias  
Validade do orçamento 20 dias

Tomazina 18 de março de 2022

  
[04.303.158/0001-91]

TOMAZGRAF GRÁFICA E  
PAPELARIA EIRELI - ME

Rua Padre Camargo 178  
Nova Tomazina - CEP: 84935-000  
Tomazina - Paraná



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

### Comissão de Licitação

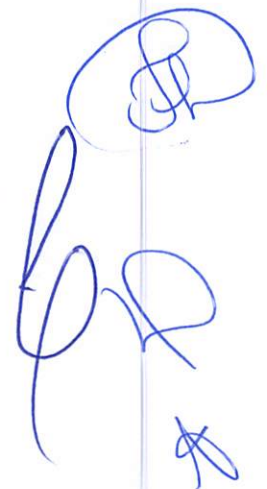
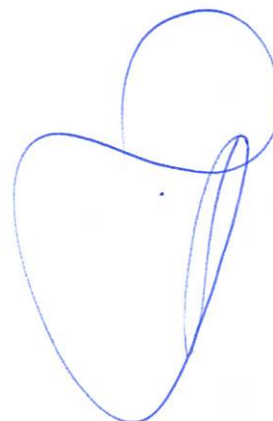
1. Trata-se da **IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$:780,00** (setecentos e oitenta reais).

Sapopema-Pr, 24 de março de 2022

  
**Lidinei Apª F. Mainardes Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3220	12.001.18.541.0014.2034	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e quatro dias de março de 2022.

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	290	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Com o valor de R\$:780,00 (setecentos e oitenta reais).

Sapopema-Pr, 24 de março de 2022

  
Lidinei Apª F. Mainardes Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de **IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 24 de março de 2022

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**PREFEITO Municipal**


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação


Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 15/2022** para **IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com o valor de R\$:780,00 (setecentos e oitenta reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 24 de março de 2022

  
Lidinei Apª F. Mainardes Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Edimara Apª da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 043.661.359-50  
RG: 9.030.390-2

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

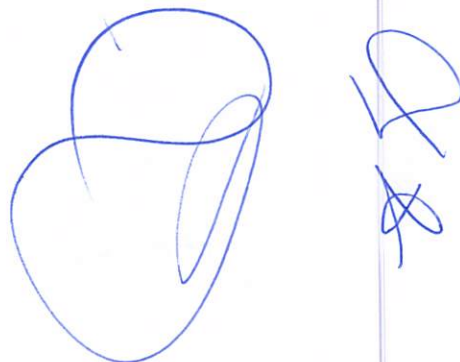
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2022

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2022 de 04/01/2022 torna pública a DISPENSA de Licitação para **IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 24 de março de 2022

  
**Lidinei Apª F. Mainardes Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 02/2022, justifica que é possível a realização do processo de **DISPENSA**, com fundamento no Parágrafo IV do Artigo 24, da Lei 8666/93, a mencionada solicitação tem por objetivo **IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, O objeto licitado tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, assim segue o Processo de Dispensa de Licitação, e em razão do valor apresentado no presente processo e a necessidade do mesmo. Procede-se a contratação em razão do valor, anexo do presente processo.

Sapopema-Pr, 24 de março de 2022

**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2022

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Relativas as Contribuições Previdenciárias (INSS) Federal;
- c) Ato Constitutivo da Empresa;
- d) CNPJ,
- e) CPF, RG do responsável assinatura do contrato.

**NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



**LEONILTON JOSE NEGRAO**, brasileiro, casado, em Comunhão Parcial de Bens, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, nascido em 17/05/1961, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua dos Governadores Gerais, nº 306 – Jardim Vila Rica – CEP: 86.192-600, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01816135469/DETRAN/PR e CPF.: 435.759.439-15, resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

31810531

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade limitada unipessoal terá sede e domicílio fiscal à Rua José Carlos Mufatto, nº 3086, Sala A, Jardim Riviera, CEP: 86.187-025, Cambé, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em 26 de Março de 2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de **“Impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, serviços de pré impressão, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, fabricação de embalagens de papel, e fabricação de embalagens de material plástico”**.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio **LEONILTON JOSE NEGRAO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA SEXTA: O capital Social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) representados por 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscritas e integralizadas pelo único sócio, neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:

<u>SÓCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
LEONILTON JOSE NEGRAO	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio irá deliberar sobre as contas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após deduzidas as parcelas remuneradas a título de lucros distribuídos, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira, caso reste lucro líquido decorrente do exercício social, este permanecerá em conta de lucros suspensos ou poderá ser creditado ao único sócio, na proporção de suas respectivas quotas no capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

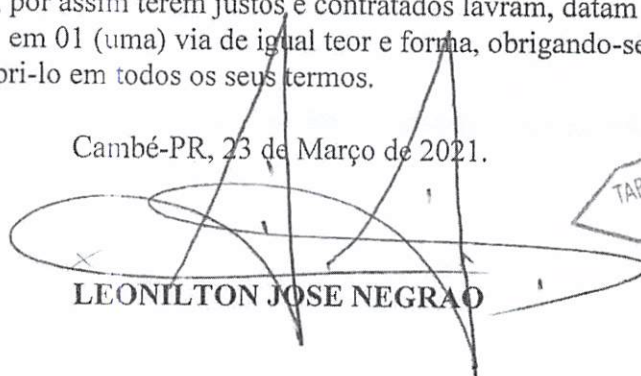
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

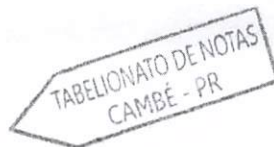
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé-PR, 23 de Março de 2021.

  
**LEONILTON JOSE NEGRAO**





**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**  
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado  
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263  
email: notas@tabelionatocambe.com.br  
Selo 0181434CVAA00000018754215  
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de LEONILTON JOSE NEGRAO. De  
fá. 0009  
Cambé-PR, 25 de março de 2021 - 14:26:46h. Emol.: R\$9,46(VRC 43,60), Funrejus  
R\$2,37, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47, ISSQN: R\$0,19. Total: R\$13,39  
Em Teste da Verdade  
Luis Fernando Mocalra Alves  
(Escrivente Autorizado)



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALYSON MAELY PAPROTZKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 053622, expedida em 04/06/2010, inscrito no CPF nº 02008132935, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02008132935	053622	ALYSON MAELY PAPROTZKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 15:39 SOB Nº 41209825514.  
PROTOCOLO: 211795801 DE 30/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102171104. CNPJ DA SEDE: 41406229000108.  
NIRE: 41209825514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.  
NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.406.229/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/03/2021
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NEON GRAFICA RAPIDA LTDA</b>
-----------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R JOSE CARLOS MUFATTO</b>	NÚMERO <b>3086</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
--------------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP <b>86.187-025</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RIVIERA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NEON.ESCRITORIO@UOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 9101-5517</b>
----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/03/2021</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 10:22:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.406.229/0001-08  
**Razão Social:** NEON GRAFICA RAPIDA LTDA  
**Endereço:** RUA JOSE CARLOS MUFATTO 3086 / JARDIM RIVIERA / CAMBE / PR /  
86187-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2022 a 05/04/2022

**Certificação Número:** 2022030701271564656393

Informação obtida em 22/03/2022 14:48:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature is highly cursive and difficult to decipher.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NEON GRAFICA RAPIDA LTDA**  
CNPJ: 41.406.229/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:18:42 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até **11/09/2022**.

Código de controle da certidão: **6F1B.6A91.72D6.FC24**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 15/2022**, referente à **IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo e ter sido deserto a licitação realizada para a aquisição do mesmo, e as justificativas apresentadas. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 24 de março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Hamilton Pereira Zanella  
Assessor Jurídico



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ATA DA REUNIÃO DA DISPENSA Nº. 15/2022.

**OBJETO: IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR,**

Aos dias vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 01/2022, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira** – Presidente, **Dirce de Fátima V. de Oliveira** – Secretária, **Dirceu Ferreira de Oliveira**, **Franciele Flor Delfino de Oliveira**, **Gislene Brizola Marçal da Silva** – Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 15/2022** Dando inicio a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 25, da Lei 8666/93, em razão do valor apresentado, segue a **IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e meio Ambiente, Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, diante disso e o Parecer Jurídico favorável a Srª. Presidente determinou que a documentação da empresa **NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA** que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 780,00(setecentos reais), Diante ao Parecer favorável do Assessor Jurídico fosse encaminhada ao Sr. Prefeito para a homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

**Secretária da Comissão de Licitação**

**Gislene Brizola Marçal da Silva**

**Membro**

**Franciele Flor Delfino de Oliveira**

**Membro**

**Dirceu Ferreira de Oliveira**

**Membro**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

OBJETO: IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 24 de março de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

**OBJETO: IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADA: NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA**

CNPJ: 41.406.229/0001-08

VALOR TOTAL DE R\$:780,00 (setecentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº: 96/22

VIGENCIA DE: 03 (três) meses.

Sapopema-Pr, 24 de março de 2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Of. CPL Nº 96/22

Sapopema, 24 de março de 2022

Para:

**NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA**

Cambé- PR

Tem o presente a finalidade de informar que a Empresa: **NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **Dispensa de licitação Nº15/2022**, que tem como objeto **IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com o valor de R\$:780,00 (setecentos e oitenta reais).

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## CONTRATO Nº 96/22.

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela S.r. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR.PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239.8 e o CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Dispensa Nº 15/2022**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé- estado do Paraná, Rua José Carlos Mufatto, 3086- Jardim Riviera, CEP: 86187-025 – fone (43) 9101-5517 e-mail: [neon.escriptorio@uol.com.br](mailto:neon.escriptorio@uol.com.br) devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.406.229/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Leonilton José Negrao , brasileiro, maior, portador do CPF. nº 435.759.439-15 e CNH nº 01816135469/DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé- PR.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR,

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor	V.TOTAL
------	-----	----	--------------------------	-------	---------

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		D			
01	2000	UNI	Impressão de panfletos de 21x29,7 cm(A4), colorido frente e verso, com 1 dobra e papel em Couchê Brilho 115g/m <sup>2</sup> com 4 x 4 cores.	0,3900	780,00
<b>Valor total:</b>					<b>780,00</b>

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor global para a realização do evento será de R\$: 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Parágrafo Único:- **O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na Dispensa Nº 15/2022, do Município de Sapopema-Paraná.**

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será pago no valor de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, através de transferência bancária.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da requisição. Entregas estas que deverá ser realizada no setor de compras.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente contrato terá vigência de até 3 (três) meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada a contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.


**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 24 de março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
**NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:4FEBD797

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

**TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema – Pr, Conforme o CONVENIO Nº 001/2019 e Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 18/2021, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 19/2021, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 20/2021, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 22/2021, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 23/2021, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 25/2021, do Consórcio Intergestores Paraná Saúde. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ADJUDICADA**

**EMPRESA:** CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

**CNPJ:** 03.273.207/0001-28

**VALOR:** R\$ 25.733,56 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

**CONTRATO:** Nº 95/2022

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

Sapopema, 24 de março de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:38B31A25

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 78/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 78/2021**

**Processo Dispensa Nº 15/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa Nº 15/2021**.

**CONTRATADO:** INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cachoeira Alta - GO- Rua Belo Horizonte nº 46 – Centro – CEP: 75.870-000 - Fone: 64 98490-7639 – e-mail: reiginer\_barros@yahoo.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.404.039/0001-04 neste ato representada pelo Sr. Reiginer Batista de Freitas Barros, brasileiro, maior, Empresário, portador do RG nº 11059249 e C.P.F. nº 055.059.431-87, residente e domiciliado a Rua Bartolomeu Teixeira Palha nº 956, QD A LT 20 APT. 02 – Centro – CEP: 77.500-000, na cidade de Porto Nacional – TO.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 78/2021, até o dia 18/03/2023.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Referente ao contrato nº 78/2021. O aditivo de valor,

justifica para assegurar o valor que será mantido para os próximos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 18 de março de 2022.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:17B9B45D

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.**

**OBJETO:** IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADA:** NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA

**CNPJ:**41.406.229/0001-08

**VALOR TOTAL DE R\$: 780,00 (setecentos e oitenta reais).**

**CONTRATO Nº:** 96/22

**VIGENCIA DE:**03 (três) meses.

Sapopema-Pr, 24 de março de 2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:8B1C41ED

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2022**

**OBJETO:** A PROCESSO REALIZADO PARA PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO LIMPA FOSSA DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 444/2022 ENTRE O MUNICIPIO DE SAPOPEMA E O INSTITUTO ÁGUA E TERRAS - PR.

A Comissão Permanente de licitação, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ADJUDICADAS**

**EMPRESA:** INSTITUTO ÁGUA E TERRA

**CNPJ:** 68.596.162/0001-78

**VALOR DERS:** 15.112,46 (quinze mil, cento e doze reais e quarenta e seis centavos).

Sapopema, 24 de março de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D567FC0F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022**



## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	15
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.
Dotação Orçamentária*	1200118541001420343390309901
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	780,00
Data Publicação Termo ratificação	24/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	



CPF: 2430644975 (Logout)